



**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PROC. ADM. Nº 205654/2022**

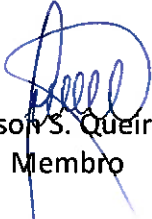
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, referente a CONCORRÊNCIA nº 04/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 24 de março de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 004/2023

Requalificação do Porto da Lenha - Salvador

Empresa: G3 POLARIS

Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's				TOTAL (1)	OBS.:
			Profissional: Argeu Correia - Empresa: G3 Polaris					
			CAT 19794/2019 - p.90	CAT 25854/2019 - p.104	CAT 54462/2020 - p.136	CAT 55480/2020 - p.147		
1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	62.900,00 kg	1.147,00 p.96;98	15.480,00 p.107;	12.537,82 p.140	12.537,82 p.151	41.702,64	
2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	1.100,00 m ²					1.500,00 p.202	ATENDE
3	COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	450 m ²						0,00

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	Atestado Técnico		TOTAL (2)	TOTAL (1)+(2)	OBS.:
			Profissional: Argeu Correia - Empresa: G3 Polaris	Profissional: Argeu Correia; Camila Ribeiro; Daniel Pinheiro - Empresa: G3 Polaris			
			*Atestado de Capac. Téc - p.117	***Atestado de Capac. Téc - p.157			
1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	62.900,00 kg	20.250,00 p.118;119	3.971,55 p.159	24.221,55	65.924,19	ATENDE
2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	1.100,00 m ²			0,00	1.500,00	ATENDE
3	COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	450 m ²	1.350,00 p.119		1.350,00	1.350,00	ATENDE

- CRQ Jurídica (val. 31/03/23) p.82
- CRQ Pessoa Física p.84
- Argeu Correia Cardim Neto (Eng. Civil)- (val. 31/03/23) p.214
- Contrato p.218
- Curriculum p.220
- Argeu Correia Cardim Neto p.223
- Relação Inst. Aparelhamento e Pessoal Técnico
- Equipe Técnica/Pessoal Técnico
- Argeu Correia Cardim Neto
- Autorização p.224
- Argeu Correia Cardim Neto

Considerando peso da estrutura metálica - 15kg/m²

Conclusão

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

pm

[Assinatura]

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PROC. ADM. Nº 205654/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 04/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelos seguintes motivos: i) não apresentar Atestado Técnico Operacional suficiente para comprovação da quantidade mínima do item 1 "ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO" das parcelas de relevância, vez que o Edital exige a quantidade de 62.900Kg, sendo encontrado nos atestados a quantidade de 393,75Kg², portanto, inferior ao exigido, violando o subitem 11.9.3 do Edital, e ii) não apresentar Atestado Técnico Profissional e Operacional para comprovação do item 3 "COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO", violando os subitens 11.9.2 e 11.9.3 do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30 da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração da Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8 e Documentos Complementares (subitem 11.12) foram atendidos pela licitante. Quanto a manifestação registrada em Ata da Sessão Pública pelo representante da empresa HAYEK "que não encontrou nos atestados da empresa LIMA DINIZ a comprovação da parcela de relevância, quanto aos serviços de estrutura metálica". Conforme restou confirmado, não foi apresentado atestado Técnico Operacional suficiente para cumprimento do quantitativo exigido no Edital. Restando, comprovado para a exigência do Técnico Profissional. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 24 de março de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Requalificação do Porto da Lenha -

Empresa: Lima Diniz Construções Ltda

Responsável: Danilo Gomes Diniz

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				2918/2019 PM Feira de Sant	87748/2021 COELBA	7473/2019 SESAB	
1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	Kg	62.900,00			393,75 Pág. 91/98	Não atendida quantidade inferior ao exigida no Edital
2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M ²	1.100,00	1.023,00			Atende
3	COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	M ²	450,00				Não atendida

Atestados Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	Kg	Ok	
2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M ²	Ok	
3	COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	M ²	não	

CATS e ATESTADOS

2918/2019 PM Feira de Santana - Recuperação da Praça do Tropeiro, Feira de Santana

87748/2021 COELBA - Construção de 6 novas coberturas no Edif. Sede da Coelba

7473/2019 SESAB - Reforma nos pavimentos 1,2,6 e 7, visando a implantação da Maternidade no Hospital da Criança em Feira de Santana

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

CRQ Danilo Gomes Diniz

Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico

Autorização individual Danilo Gomes Diniz

Currículo Danilo Gomes Diniz

Considerações:

1. O atestado da CAT 2918/2019 PM Feira de Santana, apesar do objeto ser "Construção de 6 novas coberturas", na descrição dos serviços tem: " Revisão e recuperação de estrutura metálica", com troca de peças caso necessário, e com relação ao telhado: "Revisão e recuperação de telhas em alumínio trapezoidal nervurada e= 2.5 0,70mm , incluindo acessórios de estrutura de vedação e anticorrosão longitudinal e transversal. Inclusive lavagem das telhas. Substituir Kit de fixação para telhado metálico. Não corresponde aos serviços de relevância solicitado no Edital.



2. De acordo com o 1º caderno de perguntas/respostas, piso intertravado, não é similar à pavimentação em pedra portuguesa

Conclusão:


A empresa e os profissionais não se habilitam tecnicamente para a disputa, por não cumprirem os itens 11.9.2 e 11.9.3, item 3






**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PROC. ADM. Nº 205654/2022**

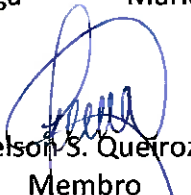
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **HAYEK CONSTRUTORA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 04/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 28 de março de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alén G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Requalificação do Porto da Lenha -

Empresa: HAYEK Construtora Ltda

Responsável: Rivaldo Danilo Sousa de Jesus

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				BA 20140002689 UFBA	104253/2021 UFBA(*)	100327/2021 UFSB (*)	
1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	Kg	62.900,00				
2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.100,00	Pág. 104	Pág.130/151	Pág. 91/98	196.498,15
3	COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	M²	450,00	Pág. 102	Pág. 136		1.500,00
							1.611,16

Atestados Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	Kg	OK	
2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	OK	
3	COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	M²	OK	

CATs e ATESTADOS

BA 20140002689 UFBA - Serviço de manutenção elétrica, mecânica e civil, paisagismo e obras pequenas, reparos nas unidades e instalações físicas, no Campus de Ondina

104253/2021 UFBA - Elab. de projetos básicos e executivos e exec. de obras no Campus Jorge Amado em Itabuna/BA

100327/2021 UFSB - Elab. de projetos básicos e executivos e exec. de obras de Construção dos prédios dos Núcleos Pedagógicos no Campus Paulo Freire em Teixeira de Freitas/BA

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

Pág. 88

Declaração da equipe técnica

Pág. 90

Indicação da equipe técnica

Pág. 91

Declaração do responsável legal e técnica

Pág. 92

CRQ Rivaldo Danilo Sousa de Jesus

Pág. 93

Declaração Autorização

Pág. 94

Termo de compromisso

Pág. 95

Relação da Equipe Técnica

Pág. 96/97

Curriculum Rivaldo Danilo Sousa de Jesus

Pág. 190/192

Declaração de vínculo

Pág. 193

Declaração de responsável técnico

Pág. 194

Decl. formal de disp. de instalações, canteiro, máquinas e equip. e equipe técnica

Pág. 195

Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico

Pág. 196/197

Considerações:

1. Os atestados das CATs 104253/2021 UFBA e 100327/2021 UFSB, são de consórcio, portanto nas quantidades foi aplicado o percentual correspondente à empresa

Conclusão:


A empresa e os profissionais se habilitam tecnicamente para a disputa

**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PROC. ADM. Nº 205654/2022**

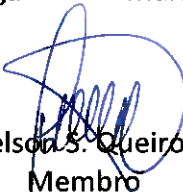
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 04/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 28 de março de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alén G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 004/2023

Requalificação do Porto da Lenha - Salvador

Empresa: METRO

Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's				TOTAL	Obs.
			Profissional: Mauro Prates; Empresa: Metro					
			CAT 5928/2019 - p.71	CAT 162897/2022 - p.104	CAT 35744/2018 - p.129			
1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	62.900,00 kg			122.475,00	p.136	122.475,00	ATENDE
2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	1.100,00 m ²	2.448,36	p.36			2.448,36	ATENDE
3	COBERTURA EM PAINEL OU TELHA COMPOSTO POR ALUMINIO OU PLACAS CIMENTÍCIAS EM AMBAS AS FACES E MIOLO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO	450 m ²			769,04	p.111	769,04	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/22)

- Registro de Quitação Pessoa Física (venc. 31/03/22)

- CRQ - Mauro de Oliveira Prates

- CRQ - Heron Guimarães Teixeira

- Indicação do Responsável Técnico

- Eng. Civil: Mauro de Oliveira Prates

- Relação da Equipe Técnica

- Mauro de Oliveira Prates

- Heron Guimarães Teixeira

- Declaração de inclusão na Equipe Técnica

- Mauro de Oliveira Prates

- Heron Guimarães Teixeira

- Currículum

- Mauro de Oliveira Prates

- Heron Guimarães Teixeira

- Declaração de disponibilidade de máquinas e equip.

- Relação de máquinas e equip.

- Declaração de Canteiro de Obras

p.59

p.65

p.68

p.177

p.178

p. 179

p. 205

p.180

p.206

p.323

p.323

p. 325

- CAT 5928/2019 - Obras de manutenção e conservação da infraestrutura urbana - SUCOP/PMS;

- CAT 162897/2022 - 1ª etapa de obras de implantação de Complexo Educacional de Feira de

Santana - P.M de Feira de Santana;

- CAT 35744/2018 - Const. do Hospital Couto Maia - SESAB/Ba.

Conclusão

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

pu